

alegando não estar presente na reunião plenária de 28 de março, que formou a comissão eleitoral, bem como não tinha conhecimento que não poderia candidatar-se ao processo eleitoral para a gestão de 2022-2024. A Sra. Daniele Ribeiro da Silva esclareceu que a reunião foi realizada em março e que ele estava presente, concordando em integrar a comissão e está registrado em ata, a qual foi encaminhada anteriormente a todos os conselheiros e em nenhum momento o Sr. Alexandre manifestou-se desfavorável. O Sr. Alexandre Teixeira Ramos reiterou que houve um equívoco em relação à formação da comissão eleitoral e que se não for revisto entrará com mandado de segurança contra o CEI a fim de bloquear o pleito eleitoral. A Sra. Emilene Teixeira da Silva manifestou questionando-o, pois, a reunião para a formação da comissão eleitoral foi realizada em março e o conselheiro manifestou-se somente no dia 15 de agosto via mensagem de WhatsApp, de que não faria parte da comissão. A Sra. Emilene Teixeira da Silva lembrou-o que consultaria a gravação da reunião plenária, pois, todas as reuniões são gravadas. Novamente o Sr. Alexandre Teixeira Ramos reiterou que se não alterarem a composição da comissão, tirando-o, o mesmo irá entrar com um mandado de segurança. A Sra. Anna Carolina Mondillo, pediu a palavra para compreender o que está se passando, onde disse que entendeu que o Sr. Alexandre Teixeira Ramos solicitou a exclusão da comissão eleitoral, porém o seu nome consta em uma ata que já foi aprovada em reunião plenária e que já foi publicada, para tanto sugeriu que conste em ata que o Sr. Alexandre Teixeira Ramos alegou que não participou da reunião plenária do dia 28/03 e que não sugeriu o nome para compor a comissão eleitoral, tendo em vista que não poderia candidatar-se para o pleito eleitoral que elegerá os conselheiros para a gestão de novembro2022 a novembro 2024 e que consulte a gravação via imagem e som para sanar as dúvidas, independente do Sr. Alexandre Teixeira Ramos entrar com mandado de segurança ou não. A Sra. Emilene Teixeira da Silva lembrou a todos que na reunião plenária do dia 28/03 antes de formar a comissão eleitoral, reiterou a todos para que ficassem cientes, que o conselheiro que tivesse a pretensão de se candidatar, não poderia fazer parte da comissão eleitoral. O Sr. Alexandre Teixeira Ramos voltou a falar que se recusa a participar. A Sra. Daniele Ribeiro da Silva perguntou ao Sr. Alexandre Teixeira Ramos se está bem, pois, está ameaçando o conselho de entrar com um mandado de segurança para suspender o pleito. O Sr. Alexandre Teixeira Ramos argumentou dizendo que não é ameaça, mas, fato, e que exigirá seus direitos. A Sra. Claudia Fló lembrou-o que o mesmo respondeu ao email da Sra. Sandra Gomes, a fim de esclarecer dúvidas do processo eleitoral, justamente por integrar a comissão eleitoral. O Sr. Alexandre Teixeira Ramos alegou que se manifestou como conselheiro e não como integrante da comissão eleitoral, o qual foi esclarecido que somente a comissão eleitoral pode dar parecer e o email foi enviado somente para a comissão eleitoral. A Sra. Emilene Teixeira da Silva comunicou que irá postar a gravação no grupo do CEI e será projetado no final da reunião, destacando que o nome do Sr. Alexandre Teixeira Ramos consta na lista de presença da reunião plenária do dia 28/03. O Sr. Gilberto Máximo solicitou uma devolutiva do porque as reuniões plenárias do CEI estarem sendo realizadas de forma virtual, se a plenária aprovou de forma híbrida. Logo após passou ao 2º Item da Pauta: Plano de Aplicação do Fundo Estadual do idoso – FEI para 2022, que foi encaminhado anteriormente via email a todos os conselheiros e projetado na reunião plenária, onde após algumas discussões e reflexões, foi aprovado por unanimidade. Na sequência a Sra. Daniele Ribeiro da Silva passou ao 3º item da pauta: Minuta de Edital de Chamamento Público 02/2022, informando que está tentando de tudo diante das possibilidades para que o edital possa ser publicado ainda esse ano, juntamente com a questão do Pacto Nacional. Para tanto, busca outras estratégias jurídicas dentro da secretaria junto com a Secretária e o gabinete, para que a nova gestão tenha oportunidade de prosseguir com o edital já publicado e o Pacto Nacional. Reiterou que está trabalhando arduamente dentro da Secretaria para conseguir atingir os objetivos propostos e que compreende a importância do edital para muitas entidades, desejando profundamente seja materializado, a fim de beneficiar muitos idosos. Agradeceu a dedicação do grupo de trabalho que se debruçou em cima da revisão e redação da minuta do edital de chamamento público nº 02 deixando-o redondinho e mesmo assim foi travado dentro da Secretaria. Dando continuidade a Sra. Daniele Ribeiro da Silva passou para o 4º item da pauta: PNDPI – Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa idosa, dando a palavra ao Sr. Renato da Silva Gomes e Francisco representantes do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa idosa. O Sr. Renato da Silva Gomes agradeceu e cumprimentou a todos os presentes, dando início a explanação e contextualização sobre o Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa, para que os conselheiros compreendessem as razões e motivações que ensejaram que a Secretaria Nacional através do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa tomasse essa importante iniciativa, que é o Pacto Nacional. Destacou o objetivo do Pacto Nacional é motivar, mobilizar e fomentar principalmente a criação de conselhos e fundos municipais e estaduais dos direitos da pessoa idosa, bem como a qualificação dos já existentes. Diante disso pensou-se em uma estratégia exatamente para formalizar uma parceria com estados e municípios para que pudessem alcançar o objetivo proposto. O instrumento para a formalização é um acordo de cooperação técnica com os 23 estados da federação e os municípios que aderirem ao Pacto. A primeira etapa é a formalização de um acordo de cooperação técnica entre o Estado e a Secretaria Nacional. No momento em que esse acordo é publicado no Diário Oficial da União parte para a segunda etapa que é a sensibilização dos gestores municipais, neste momento o secretário traz a contextualização da estratégia, ou seja, momento de fato para convencimento dos gestores municipais no que se refere à adesão do município. A partir de então, é disponibilizado um link de um formulário simples do Google forms, onde os gestores municipais acessam e preenchem com as informações solicitadas e indicam o representante da gestão local para participarem da terceira etapa, que é exatamente a capacitação. A Secretaria Nacional formalizou a execução descentralizada com Universidades Federais, as quais são encarregadas de elaborar o conteúdo programático do curso de capacitação. No Estado de São Paulo foi realizado o diálogo com o CEI, chegando ao consenso de que a Universidade Federal de Viçosa seria responsável pela produção do material, que inclusive, já assinou o termo de execução descentralizada para a capacitação do estado. O conteúdo produzido pela Universidade de Viçosa será disponibilizado posteriormente para o todo o Estado de São Paulo. A Sra. Daniele Ribeiro da Silva complementou dizendo que o CEI criou um grupo de trabalho específico para discutir a questão do Pacto Nacional, bem como o conteúdo programático diretamente com a Universidade de Viçosa, pois, já algum tempo vem conversando com a professora Simone da Universidade, bem como já estão agendando uma reunião entre as partes, a fim de alinharem a proposta do curso de capacitação. Ressaltou a necessidade de deixarem as coisas definidas e bem encaminhadas para a próxima gestão. Na sequência a Sra. Daniele Ribeiro da Silva passou ao 5º item da pauta: Relato das Comissões Temáticas Permanentes, onde a Comissão Temática Permanente de Legislação e Políticas Pública, representada pela Sra. Sônia Elizabeth Martins, relatou que a comissão continua atendendo as dúvidas dos municípios e no período da manhã reuniu com o município de Santo André. Destacou que as mesmas são bastante produtivas e que até o presente momento só tem uma pendência para resolver com o município de Sertãozinho, por causa de agenda. A Sra. Cláudia Fló complementou dizendo que a forma adotada de reunir com os municípios de forma remota tem sido bastante resolutivo e os próprios municípios estão ficando satisfeitos, tendo em vista que é a oportunidade de tirarem todas as dúvidas. A comissão Temática Permanente de

Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e a Comissão Temática Permanente de Finanças, Orçamento e Gestão do Fundo Estadual do Idoso não realizaram reunião. A Comissão Temática Permanente de Articulação de Política e Comunicação Social representada pelo Sr. Alexandre Teixeira Ramos, informou que na quinta-feira da semana passada reuniu-se com a chefe de gabinete da Secretaria de Assistência Social do Município de São Paulo, onde a comissão colocou a questão de muitos idosos morando na rua. Deram a devolutiva de que o Prefeito está fazendo uma nova ação de criar determinadas casas para abrigar a população idosa e também irão lançar alguns editais para atender as demandas das instituições de longa permanência para o idoso. Diante disso, ficaram de entregar uma documentação abordando as diretrizes que farão em relação à população idosa do município de São Paulo para que possa ser enviado ao conselho. Logo após a Sra. Daniele Ribeiro da Silva passou para o 6º item da pauta: demais assuntos pertinentes à reunião, onde propôs colocar em votação novamente a permanência das reuniões remotas até o fim do mandato, tendo em vista a boa adesão nas reuniões tanto dos titulares quanto dos suplentes. Solicitou aos conselheiros que antes de se manifestarem, escutassem seus argumentos, pois, muitos preferem as reuniões híbridas, porém, explicou que o conselho está tendo uma baixa, visto que, hoje é a última reunião plenária que a secretária executiva Viviane Ribeiro da Silva participa conosco, pois, a mesma está se desligando da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e até o presente momento, não temos outra pessoa para substituí-la, inviabilizando a organização de uma reunião híbrida. Considera as reuniões remotas mais práticas, maior participação dos conselheiros e não prejudica o conteúdo das reuniões, por isso é favorável a manutenção das reuniões plenárias de forma remota, para tanto gostaria de colocar em votação, para não ser mais uma vez ofendida na plenária, pois, isso é muito triste. A Sra. Cláudia Fló pediu desculpas, mas, discorda da Sra. Daniele em colocar em votação um assunto que já foi votado. A Sra. Kelen Garcia pediu a palavra esclarecendo que foi decidido em votação na reunião plenária, de que as reuniões seriam realizadas de forma híbrida, porém, posteriormente a mesa diretora tomou a decisão de que voltaria a ser remota, com base nos aumentos de casos de Covid e a presidente ter testado positivo logo após a reunião anterior, então a plenária decidiu pela híbrida e a mesa diretora retornou para a remota. A Sra. Claudia Fló pediu para tirar o que disse, mas, acrescentou que o motivo ainda persiste, pois, a maioria dos conselheiros é idosa. A Sra. Daniele Ribeiro da Silva mencionou que a Secretaria Executiva Viviane Ribeiro da Silva está saindo do CEI em virtude de ter passado em outro concurso. Destacou que será uma grande perda para o CEI, pois, a mesma é a memória viva do Conselho, porém as pessoas precisam melhorar de vida quando tem outras oportunidades. Agradeceu a todos que colaboraram, pois, teve que assumir a função de presidente, o que foi muito difícil e está saindo entristecida pelo que está acontecendo nas reuniões, pela falta de compreensão. Mas pediu que continuassem firmes na luta, pois a causa é nobre. O Sr. Rodrigo Avelino esclareceu as dúvidas quanto ao processo eleitoral, onde a mesma seguirá conforme o edital de forma virtual. A Sra. Sonia Elizabeth Martins, pediu a palavra onde relatou que sua experiência no conselho foi toda de forma remota, dizendo que participou de uma reunião de forma híbrida e as demais de forma remota. Durante esse mandato não sentiu nenhuma perda para o conselho, pois considera que dessa forma funciona bem, além da economia de tempo, dinheiro e deslocamento. Não compreende o que perdemos realizando de forma remota, pois acha incrível e só temos a ganhar. O Sr. Alexandre Teixeira Ramos compartilhou sua opinião dizendo que considera que nas reuniões remotas falta calor humano, olho no olho, falta de sensibilidade das pessoas. Os idosos necessitam de estarem juntos cada vez mais e os jovens tem a necessidade psicológica e sociocultural. Considera principalmente os laços de amizade entre as pessoas e que, infelizmente, atrás de um computador se perde muito, porém, não vê a necessidade de votar novamente algo que já foi votado e discutido, tendo em vista que só falta mais uma reunião dessa gestão. Ressaltou que as reuniões híbridas são importantes para muitas pessoas estarem juntas. O Sr. Victor Ferrazzoli Júnior questionou a Sra. Daniele Ribeiro da Silva se com a saída da secretária executiva, a mesma teria condições de realizar as reuniões de forma híbrida, pois, se a mesma afirmar que não tem possibilidade, não adianta colocar em votação. A Sra. Daniele Ribeiro da Silva concordou com o Sr. Victor Ferrazoli Júnior afirmando que não tem condições de organizar uma reunião de forma híbrida. Diante disso o Sr. Victor Ferrazoli Júnior acrescentou que não tem que colocar em votação e apenas dizer que não dá para organizá-la de forma híbrida. A Sra. Daniele Ribeiro da Silva acrescentou que as reuniões de forma remota são mais democráticas, que vem lutando arduamente, batalhando para sair um edital de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) e que um Pacto Nacional realmente seja implantado no estado, no entanto, só recebe críticas, ataques, ofensas e falta de compreensão. Passa por situações que, na verdade, eu podia levantar e dizer que não quer mais. Porém, se comprometeu com os representantes deste conselho, com a gestão, com a pasta e que entregaria a nova gestão o edital. Ressaltou que não recebe um real para ser ofendida e que não fica parada, pois, trabalha muito para as coisas acontecerem, onde muitas vezes deixa de lado os problemas do Programa São Paulo Amigo do Idoso. Aqui é um conselho, trabalho e não algo pessoal, onde não ganho nada, pois aqui é meu trabalho. Todo trabalho desenvolvido aqui é invalidado nas reuniões, o que se torna cansativo e maçante. A Sra. Roberta Linardi pediu a palavra, pois na próxima gestão não continuará no conselho, acrescentando que para o poder público as reuniões remotas facilitam bastante, pois muitas vezes tem que se desdobrar em outras tarefas devido aos remanejamentos, o que nada impede de futuramente se organizarem para ser de forma híbrida ou voltar como era antes, porém temos que entender as conjunturas, tais como a pandemia. Pontuou que gostaria que os comportamentos dos conselheiros fossem positivos, tais como o tom de voz, que às vezes extravasam faltando com a educação, respeito ofendendo e aqui temos que dar o exemplo, para tanto façamos o exercício de se colocar no lugar do outro. Concluiu agradecendo a todos que contribuíram para o seu crescimento pessoal. O Sr. Gilberto Máximo colocou-se como o X da questão, tendo em vista a cobrança em todas as reuniões, manifestando-se contra a votação, uma vez que a mesma já foi decidida em reunião plenária. Verbalizou que é membro da Rede Nacional de Pessoas com HIV/AIDS e como vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Itatiba também não recebe um centavo e que foi gratificante ter participado da reunião híbrida em São Paulo, pois, fazia 15 anos ou mais que não ia a São Paulo, sendo ótimo conhecer a cidade, o comércio local, a igreja e as pessoas que estavam presentes. Destacou que não está querendo impor e que às vezes a voz exalta, mas é por que já foi aprovado pela plenária. Quanto à saída da secretaria argumentou que o conselho tem que ter outra pessoa para substituí-la, independente se for remoto ou híbrido, poder ser que na próxima eleição não seja eleito, porém está contente, pois, desempenhou seu papel e continuará batalhando para o idoso bem como vice-presidente no município de Itatiba. O Sr. Galdino Inácio de Souza Neto compartilhou a sua opinião dizendo que podemos concordar ou discordar, mas, não devemos ofender e ser descortês com a presidente, pois, precisamos de paz para caminhar, tendo em vista que os idosos já sofrem tantas violências ao longo da vida. Quanto à reunião ser remota, considera uma decisão tecnicamente perfeita, protetiva com o intuito de proteger a saúde dos idosos, tendo em vista o perfil epidemiológico. No alto dos seus 76 anos, está abatido, pois não esperava presenciar o que está acontecendo no conselho. Precisamos ter a cabeça fria e paz, não se julga um presidente na sua ação presidencial, podemos até discordar, mas com respeito, não se pratica atos de machismo, pois, agressão não pode acontecer. A Sra.

Deise Guelfi se posicionou dizendo que desde a saída do ex-presidente, a Sra. Daniele Ribeiro da Silva foi a única a se candidatar ao cargo, pois, ninguém se prontificou a assumir a função e o cargo. Para tanto, devemos respeitar as decisões da mesa diretora, pois o conselho tem que ser tocado, não compreendendo tantas discussões e divergências que estão atrapalhando o andamento das atividades do CEI, visto que, é um momento de se unirem, tendo em vista que os conselhos não têm apoio de ninguém. Manifestou seu respeito e apoio a Sra. Daniele Ribeiro da Silva. O Sr. Adilson Lima da Silva pediu a palavra onde inicialmente deixou claro sua admiração por todos do conselho, visto que é um trabalho que exige além da exposição física, psicológica, a dedicação do tempo. O cargo de presidente é um cargo que exige despojamento, sacrifício e muito altruísmo. Manifestou sua admiração pela Sra. Daniele Ribeiro da Silva, pois, assumiu um cargo de extrema responsabilidade, onde foi decisiva, resolutiva e dinâmica. Logo após a Sra. Daniele Ribeiro da Silva solicitou ao Sr. Adilson Lima da Silva manifestar-se sobre a questão arquivamento do procedimento preparatório nº 1.34.001.006066/2021, proposto pela Procuradoria da república que trata da deliberação do Conselho Nacional de Direitos da Pessoa Idosa, que alterou a estrutura e a data da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. A Sra. Anna Carolina Mondillo, manifestou-se contrária ao posicionamento do Sr. Adilson Lima da Silva, uma vez que, passaram-se meses, onde a resposta não terá efeito e não será juntado ao processo porque é intempestiva, além de ser uma justificativa pessoal. A Manifestação já consta em ata e não tem que ficar insistindo em algo que não temos o que fazer. Entende que o conselho nem deveria se manifestar, pois, essa manifestação no campo jurídico não existe, votando contrária a manifestação, visto que, não somos nós que decidimos pelo arquivamento o sim o MPF. O Sr. Adilson Lima da Silva ressaltou que gostaria que fosse votado sobre o arquivamento, a fim de terminar essa pauta e que ficasse registrado o que consta na ata do dia 25 de julho, da linha 105 até 127, e assim não fosse mais pautado. Após várias discussões o Sr. Adilson Lima da Silva solicitou que ficasse registrado na ata do dia 25 de julho as manifestações. Logo após a Sra. Viviane Ribeiro da Silva agradeceu a todos pelo apoio, carinho que sempre tiveram ao longo desses 12 anos no conselho, tanto no conselho de assistência social como no conselho do idoso. Os conselheiros externaram seus agradecimentos a Sra. Viviane Ribeira da Silva por toda a dedicação. Na sequência foi colocada a gravação da reunião plenária do dia 28 de março, com o objetivo de tirar as dúvidas se o Sr. Alexandre Teixeira Ramos aceitou, ou não integrar a comissão eleitoral. Logo após assistiram à gravação, mesmo ficando evidente a todos a participação Sr. Alexandre Teixeira Ramos na reunião plenária do dia 28 de março e a manifestação em participar da comissão eleitoral, o mesmo continuou a negar. Após várias manifestações foi projetada a gravação novamente, onde o Sr. Alexandre Teixeira Ramos verificou a veracidade da comissão eleitoral, onde o mesmo se prontificou a integrar. A Sra. Daniele Ribeiro da Silva explicou o motivo de candidatos não poderem fazer parte da comissão eleitoral, pois, é conflitante e é necessária a comissão para eleger os representantes da sociedade civil, não sendo possível nesse momento mudar os integrantes, pois, já foi publicada a deliberação. O Sr. Alexandre Teixeira Ramos concordou e complementou dizendo que é um ativista muito grande em prol da população idosa, e não é por causa de uma condução que desistirá de trabalhar com a pessoa idosa, pois terá mais ânimo ainda e todos o verão em programas de TV. A Sra. Daniele Ribeiro da Silva agradeceu e mencionou as pendências resolvidas no dia de hoje: arquivamento do processo, a questão da participação ou não do Alexandre na comissão eleitoral. Lembrando que quem foi selecionado, quem se dispôs a participar da comissão eleitoral é uma função importante, porque vai ajudar a eleger os conselheiros da sociedade civil. E sugeriu aos conselheiros da sociedade civil que podem se reconduzir, que se candidatem, pois, as inscrições estão abertas e solicitou a todos que divulguem em suas redes a questão do pleito e desejou que em breve a questão da secretaria executiva do conselho se resolva. Reiterou que o pleito eleitoral acontecerá no mês de outubro e até lá teremos muitas novidades. Espera que na próxima reunião plenária consiga trazer a professora Simone Martins para tirar as dúvidas dos conselheiros em relação ao conteúdo programático do curso de capacitação previsto no Pacto Nacional e que deverá ser ministrado pela Universidade de Viçosa. Posteriormente em nome da plenária do Conselho Estadual do Idoso, de todos os outros presidentes e dos atuais representantes externou a extrema consideração e agradecimento pelo trabalho desenvolvido pela secretaria Viviane Ribeiro da Silva. É uma perda muito grande para o conselho, mas, as pessoas têm que caminhar e evoluir e ela fez um excelente trabalho. De coração desejeu saúde e que a vida seja generosa, agradecendo em nome de todos da atual gestão do CEI e das anteriores. Nada mais a tratar, a presidente em exercício agradeceu a presença de todos, onde a reunião foi encerrada e A. Sra. Emilene Teixeira da Silva, Diretora Secretária, lavrei e digitei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARÍLIA

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARÍLIA
 Extrato de Termo de Encerramento
 Processo SEDS 2989 Ano: 2011 – SEDS/1817498/2019
 Convenente: Secretaria de Desenvolvimento Social
 Conveniada: Legião Mirim de Bastos
 Município: Bastos/SP
 Objeto: Recursos Financeiros para Obra
 Assunto: Termo de Encerramento do convênio que está sendo encerrado devido ao cumprimento do objeto conveniado, atestado através do Parecer /GSES/CVO/301/2021. As partes concedem mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste convênio, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, ressalvando os eventuais compromissos e outras garantias assumidas pela conveniada durante a execução do objeto em epígrafe e em decorrência de suas cláusulas, que prevalecem.
 Data da assinatura: 14/09/2022

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS E CONVÊNIOS

Comunicado de 26/09/2022
Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Termo de Fomento
Processo 2020/00718
 Convenente: Secretaria de Desenvolvimento Social
 Conveniada: Associação Obras Sociais Santa Cruz – Recanto Nossa Senhora de Lourdes de São Paulo
 Cláusula Primeira – Do Objeto
 Fica alterado o Plano de Trabalho – de fls.60/65 pelo de fls. 734/739 a partir da data de sua assinatura.
 Data da assinatura: 26/09/2022.
 Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Termo de Fomento
 Processo 2020/00719
 Convenente: Secretaria de Desenvolvimento Social
 Conveniada: Associação Obras Sociais Santa Cruz – Recanto Nossa Senhora de Lourdes de São Paulo
 Cláusula Primeira – Do Objeto
 Fica alterado o Plano de Trabalho – de fls.58/63 pelo de fls. 586/588 a partir da data de sua assinatura.
 Data da assinatura: 26/09/2022.

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SSP-050, de 23 de setembro de 2022.

O Secretário da Segurança Pública, para fins de pagamento da Bonificação por Resultados - BR, instituída pela Lei Complementar nº 1.245, de 27 de junho de 2014, atualizada até a Lei Complementar nº 1.361, de 21 de outubro de 2021, faz saber que:

Artigo 1º - A Subsecretaria de Acompanhamento de Projetos Estratégicos - SAPE da Secretaria da Segurança Pública, atendendo à previsão da LC nº1.245/14, procedeu à apuração dos resultados para o 3º Bimestre de 2022 dos indicadores definidos na Deliberação Conjunta SOG/SG/SFP-9, de 12-08-2022, conforme Nota Técnica anexa.

Artigo 2º - Nos termos dos incisos V e VI, do artigo 4º c/c artigo 9º da LC nº1.245/14, os policiais e servidores que participaram do processo para cumprimento das metas em uma ou mais unidades bonificadas farão jus a bonificação e terão os dias de efetivo exercício de 100% se houverem participado do processo para cumprimento das metas em pelo menos 2/3 (dois terços) do período de avaliação.

Artigo 3º - Em caso de remanejamento durante o período de avaliação, o policial ou servidor fará jus ao recebimento de bônus, caso a somatória de períodos de trabalho em unidades bonificadas atinja pelo menos 2/3 (dois terços) do período de avaliação.

Parágrafo único - Para efeito do cálculo do bônus, deverá ser considerada a unidade onde o policial ou servidor permaneceu lotado pelo maior número de dias trabalhados.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nota Técnica 11/2022 – APURAÇÃO DOS INDICADORES DA BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS – BR DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Período - 3º Bimestre de 2022

1. Esta nota técnica apresenta resumidamente os cálculos efetuados para fins de apuração do Índice Consolidado de Cumprimento de Metas - ICCM, da Bonificação por Resultados - BR, para o período do 3º Bimestre de 2022.

2. De acordo com a Deliberação Conjunta SOG/SG/SFP-9, de 12-08-2022, foram definidos três indicadores globais para fins de pagamento da Bonificação por Resultados - BR. As metas dos indicadores para o período do 3º Bimestre de 2022 foram fixadas pela Deliberação Conjunta SOG/SG/SFP-10, de 12-08-, com nova redação dada pela Deliberação Conjunta SOG/SG/SFP-11, 29-8-2022. A apuração dos indicadores da BR para o período do 3º Bimestre de 2022 é apresentada nos parágrafos subsequentes.

3. O Indicador “Vítimas de Letalidade Violenta” (I1) é apurado pelo Sistema Estadual de Coleta de Estatísticas. No período do 3º Bimestre de 2022, o indicador apontou resultado de 501 vítimas. A meta para o período foi de 501 vítimas. Dessa forma, o resultado atingiu a meta estipulada no período.

(1) Desvio = 501/501 - 1 = 0,0%

4. O Indicador “Roubos e Furtos de Veículos” (I2) é apurado pelo Sistema Estadual de Coleta de Estatísticas. No período do 3º Bimestre de 2022, o indicador apontou resultado para o Estado de 21.783 ocorrências. A meta do Estado para o período foi de 20.800 ocorrências. Dessa forma, os resultados ficaram 4,7% acima da meta estipulada no período.

(2) Desvio = 21.783/20.800 -1 = 4,7%

5. O Indicador “Roubos Outros” (I3) é apurado pelo Sistema Estadual de Coleta de Estatísticas. No período do 3º Bimestre de 2022, o indicador apontou resultado de 38.837 ocorrências. A meta para o período foi de 39.213 ocorrências. Dessa forma, o resultado ficou 0,9% abaixo da meta estipulada no período.

(3) Desvio = 38.837/39.213 - 1 = -0,9%

6. Em decorrência da análise da apuração dos resultados, os indicadores foram classificados considerando as regras previstas no artigo 14 da Deliberação Conjunta SOG/SG/SFP-9, de 12-08-2022, conforme tabela 1.

Tabela 1 – Classificação dos Índices do Estado.

Indicador	Classificação
Vítimas de Letalidade Violenta	Satisfatório
Roubos e Furtos de Veículos	Insatisfatório
Roubos outros	Satisfatório

7. Conforme o ANEXO III, mencionado no artigo 17 da Deliberação Conjunta SOG/SG/SFP-9, de 12-08-2022, o bônus padrão será pago se o Estado obtiver, ao menos, resultado parcialmente satisfatório nos três indicadores. Como esta condição necessária foi atendida, no 3º Bimestre de 2022 haverá o pagamento do bônus padrão às Regionais, Áreas de Atuação Compartilhada e Unidades Especializadas, bem como a quaisquer outras unidades policiais cujos vínculos remetam ao resultado do Estado, de Regionais ou de Áreas de Atuação Compartilhada. Tais unidades estão relacionadas no Anexo 1 desta nota técnica.

8. Conforme artigo 21 da Deliberação Conjunta SOG/SG/SFP-9, de 12-08-2022, o bônus adicional será pago caso o Estado apresente resultados satisfatórios em todos os indicadores ou resultados satisfatórios em 2 (dois) dos indicadores que compõem o cálculo do bônus e resultado parcialmente satisfatório no indicador restante, sendo que cada cenário corresponderá a um percentual do valor total do bônus a ser pago, conforme disposto no Anexo VI que faz parte integrante da deliberação conjunta citada. Como esta condição necessária não foi atendida no 3º Bimestre de 2022, não haverá o pagamento do bônus adicional.

9. Conforme Capítulo VII da Deliberação Conjunta SOG/SG/SFP-9, de 12-08-2022, as Companhias Militares, os Distritos de Polícia Judiciária, as Áreas de Atuação Compartilhada e as Regionais com resultados satisfatórios para os três indicadores acompanhados terão índice consolidado de cumprimento de metas de 25%, independentemente dos resultados obtidos pelo Estado no período analisado. Tais unidades estão relacionadas no Anexo 1 desta nota técnica, cujos resultados serão apurados a partir das unidades territoriais da Polícia Militar.

10. Ao valor acima estabelecido, incidem os redutores previstos nos artigos 26 e 27 da Deliberação Conjunta SOG/SG/SFP-9, de 12-08-2022. Tais redutores, relacionados no Anexo 1 desta nota técnica, serão aplicados da seguinte maneira:

a) Não será aplicado o redutor vinculado ao resultado de “Mortes Decorrentes de Intervenção Policial” em serviço previstos no art. 26, por não ter havido aumento no número de mortes decorrentes de intervenção policial no Estado, neste Bimestre, quando comparado com o 3º Bimestre de 2021.

Período N° de mortes no Estado

3ºBi/21 68

3ºBi/22 33

Variação -51%

(Fonte Res. 516/00)

b) Não será aplicado o redutor de 10% previsto no art. 27 da mesma deliberação, por não ter havido aumento no número de vítimas de latrocínios no Estado, neste Bimestre, quando comparado com o 3º Bimestre de 2021.

Período N° de vítimas no Estado

3ºBi/21 31

3ºBi/22 26

Variação -16%

(Fonte Res.160/01)